



Exercício: 2023

Decreto nº 267/2023 de 25/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2275/2023 de 25/08/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 528.413,99 (quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e treze reais e noventa e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
05.002.13.392.0016.2.044.	Apoio e/ou Realizações de Eventos Culturais	
128 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.2.067.	Aplicação do Orçamento Impositivo nas Ações da Saúde	
211 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
210 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
717 - 4.4.90.51.00.00	3303 OBRAS E INSTALAÇÕES	146.413,99
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.243.0013.6.097.	SCFV - Crianças e Adolescentes	
323 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.542.0009.2.118.	Manutenção, Conservação e Aquisição de Maquinas, Veiculos e Equipamentos	
718 - 3.3.90.30.00.00	31000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	Total Suplementação:	528.413,99

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução



MUNICIPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **

28/08/2023

Pág. 1/1

Exercício: 2023

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS		
03.003.04.122.0003.2.012.	Manutenção das Atividades do Dep de Compras, Licitação e Contratos		
33 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
03.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
03.006.04.121.0003.2.015.	Manutenção das Atividades do Dep de Planejamento		
41 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
03.007.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E OUVIDORIA MUNICIPAL		
03.007.04.122.0003.2.016.	Manutenção das Atividades do Dep de Protocolo e Ouvidoria		
44 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.10.122.0017.2.067.	Aplicação do Orçamento Impositivo nas Ações da Saúde		
209 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00
569 - 3.3.90.39.00.00	3303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		146.413,99
212 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.002.08.243.0011.2.095.	Equipe Volante		
312 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
313 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
10.002.08.243.0013.2.096.	Atividades das Ações Estratégicas do PETI		
315 - 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
10.002.08.244.0011.2.098.	SCFV - Idoso		
342 - 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		500,00
344 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00
345 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00
346 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00
10.002.08.244.0011.2.099.	Manutenção do Centro de Referencia da Assistencia Social - CRAS		
347 - 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO		
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
11.001.15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas		
618 - 4.4.90.51.00.00	31000 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
	Total Redução:		528.413,99



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

Exercício: 2023

**** Elotech ****
28/08/2023
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 25 de agosto de 2023.

VALDECIR BIASEBETTI
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA